

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°

154/64

INDICAÇÃO CEE N° 336 / 74

Aprovado por Deliberação de
02 / 05 / 74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
Antônio Virgílio Mantovani

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 154/64, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento de Prótese Dental , realizado por Antônio Virgílio Montovani , em 15 / 3 / 74 , na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto , tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Avaliação Quantitativa Indireta da Solubilização em Água de Modelos de Sulfato de Cálcio Diidratado" , com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 2 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr E. M.Vaz Guimarães
Presidente